

PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00035.2020
ESCLARECIMENTO 8

TASS BRASIL INTERNATIONAL

1. Favor informar se a totalidade de proponentes faturados é de 284 vidas, ou esse quantitativo é a totalidade de proponentes vinculados ao Órgão?

RESP. CEPEL: Vide redação do subitem 3.1 do Termo de Referência.

2. Favor disponibilizar a relação de vidas com a totalidade e destacar quem está no seguro.

RESP. CEPEL: Vide Apêndice A ao Termo de Referência.

3. Qual a taxa atual do seguro e histórico dos últimos 05 (cinco) anos.

RESP. CEPEL: Esta informação não é relevante para a formulação de proposta de preço.

4. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?

RESP. CEPEL: O histórico de sinistralidade dos últimos 5 anos.

2016 - 2 sinistros - morte natural Titular - Valor Total Indenizado RS 761.890,50 .

2017 - 4 sinistros - 3 morte natural conjuge - Valor Total Indenizado RS 1.016.075,23 .
1 morte natural Titular - Valor Total Indenizado RS 282.878,50.

2018 - 4 sinistros - 3 morte natural Titular - Valor Total Indenizado RS 1.640.426,50 .
1 morte natural conjuge - Valor Total Indenizado RS 301.263,50.

2019 - 2 sinistros - morte natural Titular - Valor Total Indenizado RS 954.169,01.

2020 - 6 sinistros - 4 morte natural Titular - Valor Total Indenizado RS 1.764.091,19
2 morte natural conjuge - Valor Total Indenizado RS 187.528,00.

5. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 05 (cinco) anos.

RESP. CEPEL: Esta informação não é relevante para a formulação de proposta de preço.

6. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?

RESP. CEPEL: Esta informação não é relevante para a formulação de proposta de preço. O quantitativo de vidas ativas no último faturamento foi de 251.

7. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.

RESP. CEPEL: Funcionários afastados – 02 (dois), sendo 01 (um) CID - C- 64 e 01 (um) CID - S-82-3.

8. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?

RESP. CEPEL: Os certificados poderão ser disponibilizadas de forma online, a fatura deverá ser disponibilizada para a gestão da apólice.

9. Referente ao item 7.1 “b” a data do evento, **na garantia de IEA é a data do acidentee** não a do falecimento. O CEPEL está ciente e de acordo?

RESP. CEPEL: Vide Termo de Referência.

10. Itens 8.3 e 8.4 – O beneficiário dessas garantias será, sempre, o próprio segurado, o CEPEL está ciente e de acordo?

RESP. CEPEL: Vide Termo de Referência.

11. Em relação ao item 9.2 abaixo – informamos que o Código Civil, em seu artigo 792 define quem terá direito ao recebimento da indenização **se não houver indicação feita pelo segurado**. O CEPEL está ciente e de acordo?

RESP. CEPEL: SIM. Vide Termo de Referência.

12. Favor indicar na relação de vidas os afastados/aposentados com seus respectivos Cid's.

RESP. CEPEL: Funcionários afastados - 02(dois), sendo 01(um) CID - C- 64 e 01(um) CID - S-82-3

COMPLEMENTO:

Cumpra esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO